



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

ERRATA Nº 1 DO EDITAL PREGÃO FUNESPOM Nº 049/2024

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA AIR LIQUIDE BRAIL LTDA. (CNPJ 00.331.788/0001-19) AO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-350010/000716/2024 (PE SRP SEPM Nº 049/2024).

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO

Nº 049/24

CONTRATANTE (Unidade Gestora – UG: 266500 - FUNESPOM - FUNDO ESP. POLÍCIA MILITAR RJ)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO, OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DIÓXIDO DE CARBONO, NITROGÊNIO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E ÓXIDO NÍTRICO), SEUS RESPECTIVOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO E RECARGA E LOCAÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO HOSPITALAR, DEVIDAMENTE CREDENCIADA E LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE OU OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (S.E.P.M.)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.085.918,07

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	28	11	2024	10:00
Limite acolhimento das propostas	13	12	2024	09:30
Data de abertura das propostas	13	12	2024	09:31
Data da realização do Pregão	13	12	2024	10:00
Processo nº	SEI-350010/000716/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	28/11/2024			
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 049/24			

(...)

ANEXO I

<p>TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO (LEI Nº 14.133/2021 COMBINADA COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 48.816/2023 E 48.778/2023)</p>
--

(...)

7 – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

(...)

7.3 Os critérios de habilitação técnica:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

- Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação e no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total das parcelas de maior relevância.

- Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto;

- Os atestados de capacidade técnica deverá (ão) ser acompanhado (s) da (s) cópia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s), que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo órgão licitante.

- Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico; quando aplicável.

- Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente). Quando aplicável. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, quando aplicável;

- Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, quando aplicável.

- A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos órgãos competentes.

As exigências contidas nos itens acima se referem aos artigos 1º, 2º e 12º Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

(...)

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Campo 31: DC – DESENHO DA CONTRATAÇÃO: Qualificação Técnica

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s) quando aplicáveis:

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de, no mínimo, 30% dos quantitativos previstos neste edital e prazos com o objeto da licitação, conforme Lei 14.133/2021.

1. Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto;
2. Os atestados de capacidade técnica deverá(ão) ser acompanhado(s) da(s) cópia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s), que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo órgão licitante.
3. Para a comprovação, alternativamente serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Diretoria de Licitação;
4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;
5. Caso alguma etapa do processo de produção do insumo cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos insumos, o(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades.

ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(...)

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

(...)

4.2 Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de atuação no ramo da assistência à saúde, sendo possível o somatório de atestados de períodos concomitantes que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado, em consonância com o Enunciado n.º 39 - PGE;

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 049/24

CONTRATANTE (Unidade Gestora – UG: 266500 - FUNESPOM - FUNDO ESP. POLÍCIA MILITAR RJ)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO, OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DIÓXIDO DE CARBONO, NITROGÊNIO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E ÓXIDO NÍTRICO), SEUS RESPECTIVOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO E RECARGA E LOCAÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO HOSPITALAR, DEVIDAMENTE CREDENCIADA E LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE OU OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (S.E.P.M.)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.085.918,07

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	18	12	2024	10:00
Limite acolhimento das propostas	07	01	2025	09:30
Data de abertura das propostas	07	01	2025	09:31
Data da realização do Pregão	07	01	2025	10:00
Processo nº	SEI-350010/000716/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	28/11/2024			
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 049/24			

(...)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

(LEI Nº 14.133/2021 COMBINADA COM OS DECRETOS ESTADUAIS
Nº 48.816/2023 E 48.778/2023)

(...)

7 – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

(...)

7.3 Os critérios de habilitação técnica:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

- Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação e no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total das parcelas de maior relevância.

• Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto;

- Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico; quando aplicável.

- Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente). Quando aplicável. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, quando aplicável;

- Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, quando aplicável.

- A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos órgãos competentes.

As exigências contidas nos itens acima se referem aos artigos 1º, 2º e 12º Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

(...)

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Campo 31: DC – DESENHO DA CONTRATAÇÃO: Qualificação Técnica

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s) quando aplicáveis:

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de, no mínimo, 30% dos quantitativos previstos neste edital e prazos com o objeto da licitação, conforme Lei 14.133/2021.

1. Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto;
2. Para a comprovação, alternativamente serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Diretoria de Licitação;
3. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;
4. Caso alguma etapa do processo de produção do insumo cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos insumos, o(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(...)

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

(...)

4.2 Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de atuação no ramo da assistência à saúde, sendo possível o somatório de atestados de períodos concomitantes que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a comprovação da experiência prévia considerará o mínimo de 30% (trinta por cento) do objeto a ser contratado, em consonância com o Enunciado n.º 39 - PGE;

LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED

RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0

Diretora Geral de Saúde
Ordenadora de Despesas
(Res. SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

Rio de Janeiro, 09 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lenise Duraó Uchoa, Coronel Polícia Militar**, em 16/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89447343** e o código CRC **6456002D**.

Referência: Processo nº SEI-350010/000716/2024

SEI nº 89447343

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: 2333-2772